



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 39/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 39/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a firmar convênio com a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, para a construção de escolas e pontes no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 2 de outubro de 1968

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira - Presidente

*José Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2 de outubro de 1968

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.